



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 89/2023/PE

Razão Social: CAPS II AD

Nome Fantasia: CAPS II AD

Endereço: RUA PADRE AGOBAR VALENÇA 336

Bairro: SEVERIANO MORAES FILHO

Cidade: Garanhuns - PE

Telefone(s): (87)3763-1326

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 10/05/2023 - 14:39 a 17:00

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
GEANE VIEIRA DE MELO

Cargo(s): COORDENADOR

COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O roteiro da fiscalização segue a LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a PORTARIA Nº 336/GM, o Manual de estrutura física dos centros de atenção psicossocial e unidades de acolhimento: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA como lugares da atenção psicossocial nos territórios, RESOLUÇÃO CFM nº 1952/2010 que adota as diretrizes para um modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil, Resolução CFM nº. 2.057/ 2013 e Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (RESOLUÇÃO CFM nº 2.056/2013).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (08:00 - 17:00)

3.4. Plantão: Não

3.5. Sobreaviso: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim
- 5.6. Controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.11. Sinalização de acessos: Sim
- 5.12. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Sim

6. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 6.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 7.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**

8. PRONTUÁRIO

- 8.1. Guarda:: SAME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 8.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.3. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.4. Prontuário: Manual

9. FORMULÁRIOS

- 9.1. Receituário comum: Sim
- 9.2. : Manual
- 9.3. Receita de controle especial (carbonada/branca): Sim
- 9.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 9.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 9.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 9.7. A notificação de receita B2 (azul) está disponível: Sim
- 9.8. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 9.9. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 9.10. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 9.11. : Manual
- 9.12. Atestados Médicos padronizados: Sim

10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 10.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui
- 10.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui
- 10.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

11. CLASSIFICAÇÃO DO CAPS

- 11.1. Classificação: CAPS AD II

12. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 12.1. Imóvel próprio: Não
- 12.2. Área física adequada para o que se propõe: Sim
- 12.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Não
- 12.4. Prédio residencial/comercial adaptado com transformação de uso: Sim
- 12.5. Recepção / Sala de espera: Sim
- 12.6. SAME: Sim
- 12.7. Sala administrativa: Sim
- 12.8. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 12.9. Sala de trabalho em grupo: Sim
- 12.10. Consultório médico: Sim
- 12.11. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.12. Oficina de trabalho ou sala de terapia ocupacional: Sim
- 12.13. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 12.14. Sala de observação: Sim
- 12.15. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 12.16. Sala de curativos: Não
- 12.17. DML / Materiais gerais de conservação: Sim
- 12.18. Cozinha: Sim
- 12.19. Refeitório / Ambiente para refeições: Sim
- 12.20. Lavanderia: Sim
- 12.21. Sanitário para funcionários: Sim
- 12.22. Serviço de segurança próprio: Sim

13. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 13.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 13.2. Condicionador de ar: Sim
- 13.3. Bebedouro: Sim
- 13.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 13.5. Cesto de lixo: Sim
- 13.6. Acomodação de espera adequada: Sim
- 13.7. Quadro de avisos: Sim
- 13.8. Televisor: Sim

14. SAME

- 14.1. Condicionador de ar: Sim
- 14.2. Armário(s) de aço para pasta suspensa: Sim
- 14.3. Cadeiras para funcionários: Sim
- 14.4. Cesto de lixo: Sim
- 14.5. Estante(s): Sim
- 14.6. Mesa tipo escritório: Sim
- 14.7. Microcomputador: Sim
- 14.8. Impressora: Sim

15. ATENDIMENTO MÉDICO

- 15.1. Atendimento Médico 24 Horas: Sim
- 15.2. Consultório médico: Sim

CONSULTÓRIO PSIQUIATRIA

- 15.3. Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 15.4. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 15.5. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 15.6. 1 mesa / birô: Sim
- 15.7. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 15.8. Lençóis para as macas: Sim
- 15.9. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 15.10. Medicamentos sujeitos à controle especial no local: Sim
- 15.11. 1 pia ou lavabo: Sim
- 15.12. Toalhas de papel: Sim
- 15.13. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 15.14. Lixeiras com pedal: Sim
- 15.15. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 15.16. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 15.17. 1 termômetro clínico: Sim
- 15.18. 1 lanterna com pilhas: Sim
- 15.19. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 15.20. Luvas descartáveis: Sim
- 15.21. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 15.22. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

15.23. Horário de funcionamento: Diurno (08:00-17:00)

16. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 16.1. Farmácia ou dispensário de medicamentos: Sim
- 16.2. Serviço próprio: Sim
- 16.3. Padronização de medicamentos: Sim
- 16.4. A padronização foi feita em comum acordo com o corpo clínico: Sim
- 16.5. Condições de armazenamento adequadas: Sim
- 16.6. Refrigerador(es) exclusivo(s) para guarda de medicações: Não
- 16.7. Registro de controle de datas de vencimentos dos medicamentos estocados: Sim
- 16.8. A farmácia trabalha com o sistema: Dose unitária
- 16.9. Medicamentos psicotrópicos na Unidade: Sim
- 16.10. Psicotrópicos guardados em armários chaveados: Sim
- 16.11. Registra entrada e saída psicotrópicos: Sim
- 16.12. Registro em sistema eletrônico: Não
- 16.13. Relação dos medicamentos disponíveis na farmácia: Sim
- 16.14. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos: Não
- 16.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Não

17. SALA DE REUNIÃO DE EQUIPE

- 17.1. Sala de reunião de equipe: Sim
- 17.2. Cadeiras: Sim